



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**REQUERIMENTO N° 005/2023 – DEPUTADO ESTADUAL AMÉLIO CAYRES**

*Requer envio de expediente ao Governo do Estado do Tocantins, a fim de que seja declarada a utilidade pública ao Lions Clube de Palmas, pelos serviços prestados de forma desinteressada à comunidade.*

O Deputado que este subscreve, vem, nos termos regimentais, após aprovação dos nobres Pares, requerer a remessa do presente REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, a fim de que seja declarada a utilidade pública ao Lions Clube de Palmas, a qual vem prestando serviços à comunidade do Município de Palmas e adjacentes.

**JUSTIFICATIVA**

A Lions Clube de Palmas é uma associação civil sem fins lucrativos, registrada no CNPJ N° ° 01.430.835/0001-44, com sede na ARSE 23 (208 Sul), Alameda 05, Avenida NS-06, Lote 05, CEP 77.020-552, Plano Diretor Sul, em Palmas – TO. A entidade foi criada em Palmas em 06 de abril de 1993, com apadrinhamento da LIONS Clube de Porto Nacional e vinculada a Associação Internacional de LIONS Clubes.

Desde sua criação, a LIONS Clube Palmas atua de forma a atender as necessidades humanitárias, oferecendo serviço voluntário, visando auxiliar à comunidade, incentivando o estudo, a prática dos princípios do bom governo e o espírito de respeito entre os povos.

Devido ao vínculo com a Associação Internacional de LIONS Clubes, a Lions Clube de Palmas segue também a missão dessa associação, que visa melhorar a saúde e o bem-estar, fortalecer as comunidades e apoiar os necessitados por meio de serviços humanitários.



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

O município de Palmas declarou a utilidade pública dessa associação, em junho de 2022, através da Lei nº 2.704/2022, por reconhecer que a entidade vem auxiliando e somando ao município

Considerando, entretanto, que a associação soma à outros municípios, nas proximidades de Palmas, verifica-se a necessidade de reconhecimento como utilidade pública estadual.

Ante o exposto, resta demonstrada a pertinência e necessidade do requerimento ora formulado, ao passo que requeiro a colaboração do nobres Deputados quanto ao pedido, ao passo que seguem nossas homenagens de estilo.

Sala das Sessões, aos 21 de março de 2023.

**AMÉLIO CAYRES**  
Deputado Estadual